



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.843

07 A 11 DE AGOSTO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0365/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **AMANDA KARLA DOS SANTOS LINO**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Operações, Símbolo GR2**, da Coordenadoria Defesa Civil, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 01 de agosto de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 026, DE 31 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70, I da Lei Orgânica do Município e, de acordo com a Lei Municipal considerando a Lei nº 3.821 de 27 de junho de 2000;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo elencados, para compor a nova gestão a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI**, para cumprir um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação desta portaria.

1 - MEMBROS TITULARES:

- João Luis de França Neto, na condição de Presidente;
- Brenno Luiz Silva Macêdo, na condição de Membro;
- Rodolfo Cavalcanti Diniz, na condição de Membro;

2 - SECRETÁRIOS:

- Vitor Matheus Ribeiro Felix, na condição de Primeiro Secretário;
- Igor Lira de Albuquerque, condição de Secretário (conforme resolução 0001/2004, artigo 35 do Regimento Interno);

3 - MEMBROS SUPLENTE:

- Romullo Roberto Pereira de Melo, Presidente Suplente;
- Sebastião Antonino de Macêdo, Membro Suplente;
- Daniel Ferreira Araújo Carvalho, Membro Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campina Grande, 31 de Julho de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 352/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 42.307/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **CLEYTON RHANIERY NUNES CONSERVA**, matrícula 14799, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 16 de outubro de 2023 a 15 de abril de 2024.

Campina Grande, 27 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 362/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 45.467/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidora **LORENA MARIA BRITO NEVES PEREIRA VILAR**, matrícula 14677, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, lotada no Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 02 de outubro de 2023 a 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 02 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 366/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 44.887/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidora **NILMA FERNANDES TORRES**, matrícula 10857, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada no Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 02 de outubro de 2023 a 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 367/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 35.135/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **ÁLVARO ALVES DE ARAÚJO**, matrícula 9203, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado no Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 03 de agosto de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 368/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida Protocolo nº 45.658/2023;

RESOLVE

Conceder à servidora **ERICKA SHONNE GUEDES BRAGA**, matrícula 12672, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada no Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 369/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 44.832/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidora **ANA DE LOURDES ALVES DE FARIAS CARVALHO**, matrícula 12710, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 07 de agosto de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 370/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 41.450/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidora **MÉRCIA DA SILVA BRASILEIRO**, matrícula 10679, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Planejamento, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 372/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida Protocolo nº 45.861/2023;

RESOLVE

Conceder ao servidor **JEAN COSTA SILVA**, matrícula 9538, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 15 de agosto de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 373/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 47.134/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **RENATA DE LIMA MARTINS**, matrícula 20293, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Turismo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 07 de agosto de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 375/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 45.536/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **MARIA DE FÁTIMA LUCENA DOS SANTOS**, matrícula 5642, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Saúde,

LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 16 de outubro de 2023 a 15 de abril de 2024.

Campina Grande, 08 de agosto de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 07 A 11 DE AGOSTO DE 2023**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
44.694/2023	CRISTINA DI PACE TEJO CAVALCANTI	2027	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	DEFERIDO
47.474/2023	JOELMA BONIFÁCIO DE SOUSA	7014	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
23.094/2023	HOTENIS COSTA SANTOS	28163	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
48.867/2023	JOSE GILBERTO AMORIM	5226	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
46.174/2023	RILHARDE PEREIRA DO NASCIMENTO	9883	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
43.833/2023	TALITA KEILA SILVA	6667	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
46.569/2023	LEOTONIO UCHÔA LEITE	10587	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
41.450/2023	MÉRCIA DA SILVA BRASILEIRO	10679	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	DEFERIDO
44.887/2023	NILMA FERNANDES TORRES	10815	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
35.135/2023	ÁLVARO ALVES DE ARAÚJO	9203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
45.658/2023	ERICKA SHONNE GUEDES BRAGA	12672	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
45.467/2023	LORENA MARIA BRITO NEVES PEREIRA VILAR	14677	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
42.307/2023	CLEYTON RHANIERY NUNES CONSERVA	14799	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
44.832/2023	ANA DE LOURDES ALVES DE FARIAS CARVALHO	12710	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
45.229/2023	LAURO MARTINS NETO	28048	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.974/2023	RITA DE CASSIA CALDEIRA BEZERRA	14751	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
46.022/2023	JOSÉ RICARDO PAULINO DA SILVA	4546	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
47.134/2023	RENATA DE LIMA MARTINS	20293	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DEFERIDO
45.861/2023	JEAN COSTA SILVA	9538	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
25.725/2023	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	264	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS	DEFERIDO
52.066/2023	FRANCISCO SOLIMAR HOLANDA ARAÚJO	736	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS	DEFERIDO
47.099/2023	MARCIA MARIA CLEMENTE COUTINHO	14546 / 12449	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
29.020/2022	ITALO DE MACEDO BERNARDINO	28335	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
45.536/2023	MARIA DE FÁTIMA LUCENA DOS SANTOS	5642	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.531/2023	IARA FELIX DE SOUSA	7079	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
85.593/2022	ANA KARINE RIBEIRO BARROS	14283	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
43.282/2023	THAMIRYS FERNANDES DA SILVA	7495	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
28.906/2020	MARISTELA COUTINHO DE MORAIS	10067	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	DEFERIDO
48.190/2023	FABIANE ESPINHARA LIMA	20410	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA

RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº019 de 11 de agosto de 2023

DISPÕES SOBRE O ADIAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO MEDIANTE AVALIAÇÃO DOS

RECURSOS NO RESULTADO DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS DO CMDDCA/CG-PB PARA OS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELAR DE CAMPINA GRANDE-PB 2023, QUADRIÊNIO 2024/2027 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande/PB – CMDDCA/CG-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 –

Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução 231 do CONANDA, bem como na Lei Municipal nº 5.090/2011 e lei Municipal 7.171/2019 – que dispõe sobre a eleição do Conselho Tutelar e, no exercício de sua função **deliberativa, controladora e fiscalizadora** das ações concernentes à política de direitos humanos da criança e do adolescente no Município de Campina Grande-PB e, os PRESIDENTES das COMISSÕES ESPECIAIS NORTE, SUL, LESTE E OESTE, e,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 015 DE 03 DE MARÇO DE 2023 DO CMDDCA/CG-PB REGULAMENTA, POR MEIO DO EDITAL Nº 002/2023 – que instaurou o PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA;

CONSIDERANDO a REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 002/2023 do CMDDCA/CG-PB em ata de Reunião Extraordinária do dia 16 de junho de 2023 – ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CAMPINA GRANDE-PB que CONVOCOU E TORNOU PÚBLICO O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDEPB PARA O QUADRIÊNIO DE 2024-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO a Reunião colegiada do dia 11 de agosto de 2023 que aprovou o adiamento da publicação da homologação dos resultados da prova de conhecimento específico realizada no último dia 30 de julho de 2023 com os candidatos aptos a Conselheiro Tutelar que obtiveram mais de 80% de frequência no curso básico, após apreciação de recursos impetrados pelos Candidatos ao Pleito;

CONSIDERANDO a Resolução 017/2023 que institui a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o cumprimento dos prazos para a realização dentro do período compreendido para a realização do processo de escolha, em data unificada, é extremamente relevante ao prosseguimento satisfatório do certame;

CONSIDERANDO a homologação do resultado da prova para Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB/2023 após apreciação dos recursos impetrado pelos candidatos, estava marcada para ser divulgado no dia 11 de agosto de 2023; resolveu a Comissão Especial Eleitoral e o colegiado do CMDDCA/CG-PB publicar a presente Resolução postergando a data da divulgação para o dia 15 de agosto de 2023 sob pedido do Colegiado deste Conselho para apresentação de justificativa da banca examinadora do certame aos recursos impetrados contra a prova e assim fundamentar sua DECISÃO;

RESOLVE:

Art. 1º Adiar a divulgação da homologação da lista final dos CANDIDATOS APTOS após prova objetiva e subjetiva do dia 11 de agosto para o dia 15 de agosto de 2023 para que o mesmo ocorra apenas após avaliação mais detalhada dos recursos impetrados pela Comissão de Aplicação e Avaliação da Prova de Aferição de Conhecimentos Específicos em ECA, Português e Informática Básica, conforme estabelece o edital 002/2023 do CMDCCA;

Art. 2º Após a realização da referida publicação do resultado, novas orientações serão publicadas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 11 de agosto de 2023

CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA

Presidente do CMDDCA/CG-PB

MERUSKA AGUIAR DAMIÃO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Especial - REGIÃO NORTE

ADA DA SILVA TAVARES

Presidente da Comissão Especial - REGIÃO SUL

SILVANA ALVES GUIMARÃES

Presidente da Comissão Especial - REGIÃO LESTE

GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES

Presidente da Comissão Especial - REGIÃO OESTE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO

CMDDCA/CG-PB

11 DE AGOSTO DE 2023

PRESENTES

Conselheiros:

1. CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB)
2. RENATA SOUSA DE ANDRADE (Governo – SEMAS)
3. SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA)
4. ADA DA SILVA TAVARES (Governo - SEJEL)
5. GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Governo – SMS)
6. MERUSKA AGUIAR (Governo - SEMAS)
7. PATRÍCIA SOUSA COSTA (Sociedade Civil - SPERO)
8. LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (suplente do Governo – SEJEL)

Convidados:

Não houve

Justificativa:

9. VALBER RODRIGUES DIAS (Governo – SEDUC)
10. DANIELA FERREIRA DOS REIS (Governo - SECULT)
11. ANA CLARA VIDAL DE NEGREIROS (Sociedade Civil – SPERO)
12. MAGNARIA SILVA DAE ARAUJO (Sociedade Civil - ASSORAC)
13. CARMEM SHEILA GUIMARÃES (Governo - SECULT)
14. VINÍCIOS JOSÉ CARNEIRO BARRETO (Sociedade Civil - IDEGRA)
15. MARIA DO SOCORRO CHAVES (Governo – SMS)

Equipe Técnica do CMDDCA/CG-PB:

PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

LOCAL

Presencial, sala do CMDDCA

DATA E HORÁRIO

11 de agosto de 2023, das 14h:00min às 16h:30min

ORDEM DO DIA

- Informes livres
- Adiamento da Homologação do resultado final dos aprovados na prova dos candidatos que se submeteram no dia 30 de julho a prova de aferição de conhecimentos específicos na eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB, após apreciação dos Recursos contra a prova.
 - Exposição de motivos da banca examinadora;
 - Discussão;
 - Deliberação e Votação.

Ata da Reunião Extraordinária do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia apresentado pela Presidência via WhatsApp no dia 10 de agosto de 2023, onde convocou reunião Extraordinária dos Conselheiros de Direitos a ser realizada aos 11 (onze) dias de agosto de 2023, das 14h00min às 16h30min, *presencial*, para os conselheiros de direitos, equipe técnica, em atenção à convocação de reuniões extraordinárias do CMDDCA sob regimento interno em 2023. Estiveram presentes na reunião os senhores (as): *online* - CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB); RENATA SOUSA DE ANDRADE (Governo – SEMAS); SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA); ADA DA SILVA TAVARES (Governo - SEJEL); GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Governo – SMS); MERUSKA AGUIAR (Governo - SEMAS); LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (suplente do Governo – SEJEL); PATRÍCIA SOUSA COSTA (Sociedade Civil - SPERO). O presidente do CMDDCA, Cleidson dos Santos Silveira, após verificar o quórum e estando em conformidade com o regimento interno do CMDDCA vigente deu por aberta a sessão compartilhando a pauta para que todos pudessem acompanhar a leitura da Ordem do Dia sendo a seguinte: **Informes livres; Adiamento da Homologação do resultado final dos aprovados na prova dos candidatos que se submeteram no dia 30 de julho a prova de aferição de conhecimentos específicos na eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB, após apreciação dos Recursos contra a prova e pelos CANDIDATOS.** Ato Contínuo e, não havendo nenhum informe livre, passou-se ao único ponto de pauta: **Adiamento do resultado final da prova dos candidatos homologados que se submeteram no dia 30 de julho a prova de aferição de conhecimentos específicos na eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB, após apreciação dos recursos.** O presidente fez a leitura dos Recursos apresentados pelos candidatos ao pleito que contestaram os resultados da prova aferida na data supracitada. Após discussão e entendimento deste colegiado foi deliberado que seria encaminhado os recursos a comissão da BANCA EXAMINADORA, para que esta apresentasse suas justificativas sobre as contestações e a COMISSAO ELEITORAL deste Colegiado pudesse DECIDIR sobre o pleito dos CANDIDATOS, uma vez que a mesma é soberana sobre o pleito. O que justifica a prorrogação do prazo para envio do resultado final para o próximo dia 15/08/2023. O Presidente do CMDDCA pontuou da importância de conceder tal dilatação

do prazo, o que foi corroborado por todos, uma vez que o certame prescinde de uma melhor averiguação de todos os pleitos para que possa garantir o melhor resultado para os que estarão aptos a continuarem no processo eleitoral e passar para a 4ª fase, que é a votação por sufrágio universal do dia 01 de outubro de 2023. Esta decisão precisa ser deferida em Resolução do CMDDCA que, como ato normativo, pode retificar o edital 002/2023 do CMDDCA, garantindo a total transparência e lisura de todo o processo eleitoral conduzido pelo colendo Conselho. Neste sentido, foi aberto a votação e foi aprovado por UNANIMIDADE a dilatação do prazo do resultado final da prova para o dia 15 de agosto de 2023 no que, neste dia, será reeditado o calendário dos próximos passos do certame eleitoral. Assim, foi deliberado que seria editado a Resolução 019/2023 com a RESOLUÇÃO específica de adiamento do resultado final da prova e que seria encaminhado, junto com a presente ata, para publicação em Semanário Oficial, além de informes nos e-mails dos candidatos de tal decisão do colegiado do CMDDCA. E não havendo outra manifestação, o Presidente do CMDDCA, Cleidson dos Santos Silveira, agradeceu a participação e colaboração de todos os Conselheiros de Direitos presentes, além da equipe técnica, dando por encerrada a reunião, registrando e lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB 03 de agosto de 2023.

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA

(Titular da Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB)

RENATA SOUSA DE ANDRADE

(Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora Adjunta do CMDDCA/CG-PB)

MARIA DO SOCORRO CHAVES

(Governo – SMS)

SILVANA ALVES GUIMARÃES

(Sociedade Civil - IDEGRA)

ADA DA SILVA TAVARES

(Governo - SEJEL)

GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES

(Governo – SMS)

MERUSKA AGUIAR

(Governo - SEMAS)

PATRÍCIA SOUSA COSTA

(Sociedade Civil - SPERO)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 583/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 123/2023 e no mesmo ato retirar a Gratificação de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3**, a partir de 01 de junho de 2023, do(a) servidor(a) **ELIANE MOTA RIBEIRO**, matrícula 10721, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, que foi nomeada para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3 da Escola Municipal Adv. Otávio Amorim**, no período de 07 de março de 2023 a 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 584/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARLUCE DO NASCIMENTO**, matrícula 10762, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3, da Escola Municipal Adv. Otávio Amorim**, no período de 16 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.123/2023.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA DOS PROD.RURAI S DOS MUN.DE C. GRANDE E BOA VISTA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM OS VALORES OFERTADOS NA “PROPOSTA DE VENDAS” APRESENTADA PELA CONTRATADA. **VALOR:** R\$ 1.650.415,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1009.2037/12.365.1009.2038 | 3390.30 | 15520000/15520000/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E KISION MARQUES ANDRADE. **DATA DE ASSINATURA:** 8 DE AGOSTO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.125/2023.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COOP DE PROD. AGROP. DO ASSENT. ZUMBI DOS PALMARES - COOPAZ - LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM OS VALORES OFERTADOS NA “PROPOSTA DE VENDAS” APRESENTADA PELA CONTRATADA. **VALOR:** R\$ 1.169.300,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1009.2037/12.365.1009.2038 | 3390.30 | 15520000/15520000/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DAMIÃO GUEDES FERNANDES. **DATA DE ASSINATURA:** 8 DE AGOSTO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.128/2023.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA - CODEFAP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM OS VALORES OFERTADOS NA “PROPOSTA DE VENDAS” APRESENTADA PELA CONTRATADA. **VALOR:** R\$ 137.310,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1009.2037/12.365.1009.2038 | 3390.30 | 15520000/15520000/GOVERNO FEDERAL.

SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E JOSÉ CLAUDIVAM COSTA SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 8 DE AGOSTO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.169/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
962/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.169/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA, PERTENCENTES A ATENÇÃO PRIMÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **34.698.454/0001-08**, no **VALOR** de **R\$ 45.366,60** (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), com fundamento no no **Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.253/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
819/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.253/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CCED CENTRO CAMPINENSE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **12.916.805/0001-69**, no **VALOR** de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.254/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
913/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.254/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA GESSICA VIEIRA SARAIVA CAVALCANTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **51.004.582/0001-15**, no **VALOR** de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.255/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
909/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.255/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ARTTORIM CLÍNICA DE REUMATOLOGIA FISIOTERAPIA E DOENÇAS RENAIIS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **03.835.967/0001-81**, no **VALOR** de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.256/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
941/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.256/2023**, cujo objeto **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS III - REVIVER, LOCALIZADO NA RUA CÔNEGO PEQUENO, 257, BELA VISTA, CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da **PESSOA FÍSICA FABYO NAPOLEAO DE LIMA BELTRAO**, inscrita no CPF sob o Nº **007.727.644-25**, no **VALOR** de **R\$ 46.740,00** (quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais), com fundamento no **Artigo 74, inciso V** da **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16605/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Cirurgica Santa Helena Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Da Atenção Especializada Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.392,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 049/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eliane Lourenço. **Data Da Assinatura:** 10/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16602/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Projetar Construções E Projetos Eireli. **Objeto:** Locação De Caminhão Carroceria Aberta, A Fim De Atender As Demandas Dos Setores Pertencentes À Secretaria De Saúde De Campina Grande. **Valor Global:** R\$ 233.718,96. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 095/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Francina Costa E Silva Gurgel Do Amaral. **Data Da Assinatura:** 11/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16588/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E

Maria Da Guia Barbosa. **Objeto:** Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Da Âncora Do Sítio Castelo, Localizado No Sítio Capim Grande, Zona Rural, S/N, São José Da Mata, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16218/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. **Valor Global:** R\$ 9.276,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria Da Guia Barbosa. **Data Da Assinatura:** 10/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16606/2023	16221/2023	R\$ 288.000,00	Vilalba Maria Souto de Figueiredo
16612/2023	16227/2023	R\$ 288.000,00	Arthur Edmilson Barbosa Souto
16629/2023	16248/2023	R\$ 288.000,00	Sabryna Maciel da Cunha
16631/2023	16247/2023	R\$ 288.000,00	Lucas Donato Simão de Oliveira
16637/2023	16249/2023	R\$ 288.000,00	Dmitry Jose de Santana Sarmento

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16634/2023	16239/2023	R\$ 450.000,00	Thayane Araújo Lima Serviços Médicos LTDA

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16801/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16333/2022. Partes: Sms/Pmcg E Giorgi Bella Varga Nobre Bezerra. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 16/08/2024) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Giorgi Bella Varga Nobre Bezerra. **Data Da Assinatura:** 10/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16824/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16127/2022. Partes: Sms/Pmcg E Bruno Barbosa De Melo. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 29/08/2024) E Igual Valor (R\$ 324.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Bruno Barbosa De Melo. **Data Da Assinatura:** 10/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE****LICENÇA AMBIENTAL**

R ALVES VIEIRA E FILHO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA inscrito no CNPJ nº 47.589.807/0001 -75 torna público que em 13/07/2023 protocolou o processo de nº 164/2023 requerendo a Licença de Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP - CLASSE IV, localizada na Rua. Tranquilino Coelho Lemos, nº 390, Dinamérica - Campina Grande/PB.

A FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA - FOP inscrita no CNPJ nº 05.623.324/0001-08 torna público que em 04/08/2023 protocolou o processo de nº 181/2023 requerendo a Licença de Operação (Renovação) da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços

Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, localizada na Rua. João Tavares, nº 458 - A - Centro – Campina Grande/PB.

A FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA - FOP inscrita no CNPJ nº 05.623.324/0002-80 torna público que em 04/08/2023 protocolou o processo de nº 182/2023 requerendo a Licença de Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, localizada na Rua. João Tavares, nº 537 - Centro – Campina Grande/PB.

EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS RESIDENCIAL RESECOM SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 24.638.556/0001-76 torna público que em 04/08/2023 protocolou o processo de nº 184/2023 requerendo a Licença Única (Renovação) da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO “JARDIM WALNIZA” COM ÁREA TORAL DE 241.555,62 M2, localizada na Rua José Paulino da Rocha, S/N - Velame – Campina Grande/PB.

A MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A inscrita no CNPJ nº 07.976.147/0327 - 98 torna público que em 07/08/2023 recebeu a Licença de Operação nº 049/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, conforme processo nº 089/2023, localizada Avenida Prefeito Severino Cabral nº 780 - Catolé - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

O NOVO PORTAL DOS BOSQUES AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 41.164.334/0001-88 torna público que em 07/08/2023 recebeu a Licença de Operação nº 051/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para OPERAÇÃO DO LOTEAMENTO PORTAL DOS BOSQUES, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 158.526,57 m2 COMPREENDENDO 15 QUADRAS COM 560 LOTES HABITACIONAIS, conforme processo nº 156/2022, Rua Professor Simão Arruda Guimarães, s/n - Serrotão - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

PHAMELA RAMOS BARBOSA APOLINÁRIO inscrita no CNPJ nº 37.975.269/0001 -01 torna público que em 07/08/2023 recebeu a Licença de Operação nº 050/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, conforme processo nº 170/2023, localizada na Rua Melquiades da Silva Viana, nº 70 - Nações - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA inscrita no CNPJ nº 09.323.098/0001 -92 torna público que em 08/08/2023 recebeu a Licença de Instalação nº 024/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para INSTALAÇÃO DE

UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DENOMINADO “CAMPINA RESIDENCE CLUBE II”, conforme processo nº 152/2023, localizada na Rua Geógrafo Milton Almeida dos Santos - Aluizio Campos - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

AM LMF 04 CONSTRUCOES SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 47.286.097/0001-04 torna público que em 09/08/2023

recebeu a Autorização Ambiental nº 030/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para INSTALAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DENOMINADO “CAMPINA RESIDENCE CLUBE II”, conforme processo nº 144/2023, localizada na Rua Alzira Ramos de Figueiredo, s/n - Itararé- Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

**RELAÇÃO DAS LICENÇAS EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE
(JULHO/2023)**

Nº DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	Nº DA LICENÇA
192/2022	RENOV L.O	CG COMÉRCIO DE CARNES NOBRES LTDA	RESTAURANTE E SIMILARES	AVENIDA JANÚNCIO FERREIRA, 800 - LOJA 04 - CENTRO	10/07/23	043/2023
228/2022	L.I	PARAÍBA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO	RUA JOSÉ PAULINO DA ROCHA, S/N - VELAME	21/07/23	023/2023
047/2023	L.O	TAISE CRISTINA SANTOS SOUSA	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÍFEITO DE PETRÓLIO (GLP) – CLASSE II	RUA MANOEL EVARISTO DA SILVA, 111 – SANTA ROSA	21/07/23	045/2023
142/2023	L.O	CLIC CONDOMÍNIO DE LOCAÇÕES CAMPINENSE LTDA	GALPÕES COMERCIAIS A1, A2, B, C, D, E1, E2, F1 F2, G E BLOCO DE APOIO DO CONDOMÍNIO CLIC.	RUA PERSEU DANTAS, Nº 191, VELAME	04/07/23	042/2023
145/2023	L..P	COLINAS ENGENHARIA LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR	RUA PASTOR JOSÉ LOPES DE ALBUQUERQUE S/N - TRÊS IRMÃS	26/07/23	022/2023
149/2023	L.S	LUIZ ALVES DE SOUZA FILHO	BOVINOCULTURA E CONGÊNERES	SÍTIO MATA DA ONÇA – GALANTE	06/07/23	004/2023
150/2023	L.O	TERIVA CAMPINA GRANDE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR FECHADO – ETAPA 2	BR 230 – KM 134 – DISTRITO DE SANTA TEREZINHA	18/07/23	022/2023
151/2023	L.O	CLIC CONDOMÍNIO DE LOCAÇÕES CAMPINENSE LTDA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE	RUA PERSEU DANTAS, Nº 191, VELAME	12/07/23	044/2023
155/2023	L.P	ROCHA E FARIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR	RUA JOSÉ HILDON BOAVENTURA, S/N TRÊS IRMÃS	17/07/23	021/2023
169/2023	RENOV L.O	COTRAMARE COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA	COLETA, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	RUA JOÃO SUASSUNA, S/N – MONTE SANTO	27/07/23	046/2023

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

PORTARIA Nº 0019/2023 – IPSEM/GP

De 11 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA TRATATIVAS RELATIVAS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E A CARTA DE SERVIÇOS DO IPSEM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2023/CGM, oriundo da Controladoria Geral do Município, o qual informa sobre a **reformulação do layout**

do **Site da Prefeitura** e do **Portal da Transparência**, tratando, ainda, sobre a inserção da **Carta de Serviços** nos Sistemas que, no momento estão sob a responsabilidade da empresa SOGO.

CONSIDERANDO que em cumprimento ao acordado em reunião ocorrida nesta Autarquia, na data de 30 de agosto de 2022, faz-se necessário a indicação de 02 (dois) servidores do órgão da administração indireta, sendo um servidor para tratar das questões relativas ao Portal da Transparência e outro para tratar especificamente da Carta de Serviços que cada Pasta deverá elaborar.

CONSIDERANDO, por fim, que, cabe a Presidência da IPSEM regulamentar, mediante atos, os procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, conforme abaixo relacionados, para representarem o IPSEM:

I. **LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO** - Matrícula 40122-6, responsável pela inserção e alimentação das informações do IPSEM junto ao **Portal da Transparência**;

II. **BRENO FILIPE BRAGA DE FARIAS** – Matrícula 40132-3, responsável pela inserção e alimentação das informações do IPSEM pertinentes a **Carta de Serviços**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2022. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA CLARO S/A., CNPJ Nº 40.432.544/0001-47. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 11/08/2023 a 11/08/2024. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E AMANDA SÁ BARRETO DE SOUZA. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 006/2023. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 04.601.397/0001-28. **OBJETO:** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA (FIXO-FIXO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSEM. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023/IPSEM –**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 015/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 3.741,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UIM REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE AGOSTO DE 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº 0024/JULHO/2023/STTP/CG/PB

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.948 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e o Lei Municipal de nº 2.378 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande – PB).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **FRANCISCO SOLIMAR HOLANDA ARAÚJO**, Mat. 00073-6 ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos-STTP, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao segundo decênio, pelo prazo de 06(seis) meses, com todos os direitos a vantagens do seu cargo, durante o período de 31 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Campina Grande, PB 03 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0025/AGOSTO/2023/STTP/CG/PB

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.948 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e o Lei Municipal de nº 2.378 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande – PB).

RESOLVE:

Conceder a servidora, **ELAINE RODRIGUES DE SOUZA SILVA**, Mat. 0026-4 ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos / STTP, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao segundo decênio, pelo prazo de 06(seis) meses, com todos os direitos a vantagens do seu cargo, durante o período de 07 de agosto de 2023 a 07 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, PB 08 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 026/2023/STTP/CG/PB

O SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS – STTP, no uso de suas atribuições legais, presentes no Art. 3º da lei 3.725 de 26 de Agosto de 1999 e Decreto Nº 2.948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG).

Considerando, a necessidade de alimentação do Portal da Transparência do Município de Campina Grande - PB, destinado a dar publicidade aos atos oficiais e informações de interesse público, em atenção a Lei Municipal n. 6.458/16.

Considerando, a determinação da Controladoria Geral do Município em nomear responsável pela implantação e acompanhamento da Carta de Serviços da STTP no site oficial da PMCG.

Considerando, o cumprimento do disposto no Art. 37 da Constituição Federal, em especial, o princípio da publicidade.

RESOLVE

Designar **JONATHA ELVYS GUIMARÃES MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 053.964.144-80, matrícula: 28.352, como responsável pela implantação e acompanhamento da Carta de Serviços da STTP, no Portal da Transparência do Município de Campina Grande - PB.

Campina Grande – PB, 11 de agosto de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Superintendente

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 789/2023
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981

A PROCURADORIA DO CONSUMIDOR DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023, realizado às 08:30 horas do dia 11 de agosto de 2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO “PROCON NOS BAIROS”, COM O OBJETIVO DE MAXIMIZAR O SERVIÇO PÚBLICO NO ÂMBITO CONSUMERISTA DE CAMPINA GRANDE – PB, foi declarado FRACASSADO, em razão de inabilitação de fornecedores.

Campina Grande, 11 de agosto de 2023.

FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS
 Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 152/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.169/2022
AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE- PB, através DA PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 152/2022, tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR LOTE”, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 11 de agosto de 2023.

INGRID RODRIGUES LEITE
 Pregoeira Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2023
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB. Foram julgadas CLASSIFICADAS: 1º LUGAR - AN PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.106.131/0001-04, cujo valor global da proposta apresentada foi de R\$ 526.946,90 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); 2º LUGAR - JGM CONTRUTODA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.697.127/0001-20, cujo valor global da proposta apresentada

foi de R\$ 578.089,82 (quinhentos e setenta e oito mil oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos); 3º LUGAR - DK CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.916.946/0001-06, cujo valor global da proposta apresentada foi de R\$ 609.556,38 (seiscentos e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). Foram julgadas DESCLASSIFICADAS: A empresa T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.096.959/0001-51, cujo valor global da proposta apresentada foi de R\$ 482.024,48 (quatrocentos e oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), por desconformidade com os requisitos estabelecidos no Item 14.12.1 do Edital e a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.620.703/0001-15, cujo valor global da proposta apresentada foi de R\$ 578.036,00 (quinhentos e setenta e oito mil trinta e seis reais), por desconformidade com os Itens 11.7 e 11.8 do Edital. Fica concedido prazo recursal, conforme art. 109, I, b), da Lei nº 8.666/93.

Campina Grande, 11 de agosto de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 739/2023
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2023, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PLÍNIO LEMOS. Empresas HABILITADAS: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92; COMERCIAL CONSTRUTORA FENIX, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.041.188/0001-90; SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.514.128/0001-36; NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.338.885/0001-33. Empresas INABILITADAS: CLPT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.966/0001-70, por não atender o subitem 10.10.2, alíneas b.1 e b.3 e EXATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.359.229/0001-70, por não atender o subitem 10.10.2, alíneas b.1 e b.3. Não havendo interposição de Recurso, fica determinado o dia 22 de agosto de 2023, às 09h00, para a abertura dos Envelopes nº 2 - Proposta de Preços, no endereço: Rua Irineu Joffily, 304, 2º andar, Centro, CEP: 58400-270, Campina Grande-PB. O Aviso de HABILITAÇÃO será publicado na Imprensa Oficial.

Campina Grande, 11 de agosto de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB